



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL N.º 16.224, DE 07 DE ABRIL DE 2015

**- Cria a Comissão Especial de Estudos para elaboração das diretrizes visando implantar o Plano de Mobilidade Urbana, da Lei n.º 12.587/2012 e dá outras providências.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as disposições da Lei n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que instituiu as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana;

**Considerando** que ao Município cabe formular a política de mobilidade urbana, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município;

**Considerando** que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

**Considerando** a necessidade de constituir uma comissão especial encarregada de coletar e encaminhar as propostas, sugerir e recomendar as diretrizes, para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana segundo a Lei 12.587/2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial para viabilizar os estudos na discussão e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Tatuí, formado pelos seguintes membros:

**I** – Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento:

Sr. Carlos Cesar Pinheiro da Silva.

**II** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Sra. Ângela Sartori.

**III** – Secretaria Municipal de Indústria e Desenvolvimento Econômico, Bem Estar Social e Cidadania:

Sr. Márcio Fernandes de Oliveira.

**IV** – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude:

Miguel Lopes Cardoso Júnior.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 16.224, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

**V** – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente:  
Representante - Paulo Balduino Andreoli

**VI** – Arquitetas e Urbanistas:  
Claudete Maria da Porciúncula Fiúza.  
Carolina Medeiros Cunha dos Santos.  
Fábíola Alves Ribeiro.

**VII** – Engenheiro Civil:  
Luiz Antonio dos Santos.  
João Batista Camargo.

**VIII** – Diretoria de Trânsito:  
Sr. Francisco Antonio de Souza Fernandes (Quincas).

**IX** – Assessoria Jurídica:  
Dr. Alexandre Novais do Carmo  
Dr. Rogério Antonio Gonçalves

**X** – Guarda Civil Municipal:  
Subinspetor Vanderlei dos Passos

**XI** – Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:  
Cap. PM Kleber Vieira Pinto

**XII** – Representante da Empresa Concessionária transporte público:  
Vanda Maria Aparecida Oliveira Banhara Bernardes.

**Art. 2º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 16.054 de 10 de Março de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Tatuí, 07 de Abril de 2015**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/04/2015  
Neiva de Barros Oliveira